



ID: 109578

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que sejam realizados, por meio dos órgãos competente, serviço de dedetização, desinsetização, desratização e controle de pragas e vetores da Praça Nelson Moraes, situada no bairro Jardim Degh.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas de prevenção e controle de pragas na Praça Nelson Moraes (Praça Deghi), espaço público utilizado diariamente pelos moradores para circulação, lazer, convivência e atividades ao ar livre.

A presença ou proliferação de insetos, roedores e outros vetores em áreas públicas pode causar transtornos à população e representar riscos à saúde, especialmente quando associada ao acúmulo de resíduos, matéria orgânica, vegetação ou outros fatores que favoreçam a reprodução e permanência desses animais.

A realização periódica de serviços de dedetização, desratização e controle de vetores, acompanhada da adequada limpeza e manutenção do espaço, contribui para a preservação das condições de higiene, segurança e salubridade da praça, proporcionando maior tranquilidade aos moradores e usuários do local.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica, constatada a necessidade, providencie os serviços adequados de controle de pragas, adotando-se também medidas preventivas para evitar a reincidência do problema.

Plenário Antônio Branco, 31 de agosto de 2026.

**Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Vereador PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **31/08/2026 10:27**

Checksum: **E20F22657E7B94AAF1ED1B6E5DA5B135699773CC25D9B093921C8691A9EBF394**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.